



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ: 07.769.603/0001-00

TRAVESSA NICOLAU VIANA, Nº 30 - CENTRO – PEDRA BONITA/MG – CEP: 35.364-000

E-MAIL: [licitacao@cmpedrabonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmpedrabonita.mg.gov.br) - TELEFONE: 031 3872-9106

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 006/2023

DISPENSA Nº 005/2023

Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA - MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.769.603/0001-00, com endereço na Travessa Nicolau Viana, n.º 30, Centro, em Pedra Bonita/MG, neste ato representada pelo Presidente, **José Mario Queiroz**, CPF: 558.068.136-49, brasileiro, casado, residente no Córrego do Café, Zona Rural, Pedra Bonita – MG, adiante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a Empresa: **HABEAS DATA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.161.658/0001-73, com sede administrativa ou residente na Avenida Olegário Maciel, Nº 2.345, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, e-mail [habeasdata@habeasdata.com.br](mailto:habeasdata@habeasdata.com.br) doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Katia de Carvalho Freitas, inscrita no CPF sob o n.º 052.224.046-43, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.290.369, em conformidade com o **Processo Licitatório n.º 006/2023, Dispensa n.º 005/2023**, regido pela Lei 8.666/93, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original, ampliando sua vigência para **18/05/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – o presente termo aditivo terá o valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Dotação Orçamentária Nº: 01.02.01.031.0002.4002.339039 – Ficha 46.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita/MG, 18 de Março de 2024.

---

**José Mario Queiroz**

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita  
CONTRATANTE

---

**HABEAS DATA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ/MF: 03.161.658/0001-73

Katia de Carvalho Freitas – Representante Legal

CPF: 052.224.046-43

CONTRATADA